

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL (CAN) DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL (UEB)

Data e local: 02 de outubro de 2021 (sábado), por meio de videochamada pelo Zoom, com transmissão pelo canal dos Escoteiros do Brasil no Youtube.

Gravação desta reunião disponível em: https://youtu.be/zlv_Btj9AQc

Presentes, os seguintes:

Conselheiros (as) Titulares: Eduardo Evaldt MANIQUE (MANIQUE) - Presidente, SARAH Raquel Loureiro do Amaral (SARAH) - Vice-presidente, ALDENISE Cordeiro Santos (ALDENISE), Antonio Varela da Silva NETO (NETO), Carlos Magno Torres (MAGU), CLAUICIO da Silva Mendes (CLAUICIO), DANIELA de Oliveira Rodrigues Gomes (DANIELA), ILKA Denise Rossetto Gallego Campos (ILKA), LAURA Alves Pereira Paiva (LAURA), MÁRCIO Sequeira da Silva (MÁRCIO), RAFAEL Fagundes Cavalcanti (RAFAEL), RENATO Wanderley Breneizer (RENATO), ROBSON Alexandre de Moraes (ROBSON).

Representantes da Rede Nacional de Jovens Líderes (RNJL): FELIPE da Silveira Bertoglio (FELIPE), LORENA de Fátima Pena Aguiar Silva (LORENA).

Representantes de Áreas Geográficas: PEDRO HENRIQUE de Oliveira e Silva Brito (PEDRO HENRIQUE) - Representante da Área Geográfica Centro-Oeste, Matheus VALOIS Serra (VALOIS) - Representante da Área Geográfica Nordeste, NICHOLAS Picin Casagrande (NICHOLAS) - Representante da Área Geográfica Sudeste, CELSO Thadeu Carneiro de Menezes (CELSO) - Representante da Área Geográfica Sul. A presidência do CAN ainda não recebeu confirmação da indicação de nome para representante da Área Geográfica Norte para viabilizar sua participação na reunião.

Diretoria Executiva Nacional (DEN): Rafael Rocha de MACEDO (MACEDO) - Diretor-Presidente, CRISTINE Bohrer Ritt (CRIS) - Diretora Vice-presidente, ROBERLEI Volpe Beneduzi (ROBERLEI) - Diretor Vice-presidente.

Escritório Nacional (EN): THIAGO Martins Barbosa Bueno (THIAGO) - Gerente Geral, JÉSSICA Cavalheiro de Souza Scherer (JÉSSICA).

Ausências justificadas: DAYANNA Cristine Gomes Rosa Bezerra (DAYANNA).



Relato dos assuntos deliberados por meio eletrônico pelo CAN desde a 102ª Reunião Ordinária do CAN:

1) Escopo do Grupo de Trabalho para a elaboração de Política de Relações Institucionais e Governamentais (set/21): 10 votos a favor (ALDENISE, CLAUCIO, DANIELA, MANIQUE, ILKA, MÁRCIO, RAFAEL, RENATO, ROBSON e SARAH) e 4 abstenções por falta de pronunciamento (NETO, MAGU, DAYANNA e LAURA).

2) Escopo do Grupo de Trabalho de Atualização da Política de Relações Internacionais (set/21): 12 votos a favor (ALDENISE, MAGU, CLAUCIO, DANIELA, MANIQUE, ILKA, LAURA, MÁRCIO, RAFAEL, RENATO, ROBSON e SARAH) e 2 abstenções por falta de pronunciamento (NETO e DAYANNA).

3) Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAN (set/2021): 13 votos a favor (ALDENISE, MAGU, CLAUCIO, DANIELA, DAYANNA, MANIQUE, ILKA, LAURA, MÁRCIO, RAFAEL, RENATO, ROBSON e SARAH) e 1 abstenção por falta de pronunciamento (NETO).

4) Escopo do Grupo de Trabalho sobre a Contribuição Associativa (set/21): 12 votos a favor (ALDENISE, MAGU, CLAUCIO, DANIELA, DAYANNA, MANIQUE, ILKA, MÁRCIO, RAFAEL, RENATO, ROBSON e SARAH) e 2 abstenções por falta de pronunciamento (NETO e LAURA).

5) Contratação da empresa TATICCA Auditores e Consultores Ltda. para auditoria externa dos Escoteiros do Brasil no exercício de 2021 (set/21): Aprovada por unanimidade.

6) Autorização de alienação de bem imóvel da Região Escoteira do Rio Grande do Sul, com as seguintes especificações: prédio comercial localizado na Avenida Farrapos, números 1690, 1702, 1714 e 1716, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, registrado na matrícula nº 16.230 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS, com o valor de venda negociado em R\$370.000,00 (set/21): Aprovada por unanimidade.

Às 8h09min. do dia 02 de agosto de 2021 (sábado), MANIQUE faz a abertura oficial dos trabalhos, em regime de sessão aberta, dando as boas-vindas aos presentes. VALOIS faz o momento de reflexão. MANIQUE comunica a renúncia, por questões pessoais e profissionais, do Mark Anderson Caldeira, em 19 de agosto 2021, do cargo de Conselheiro Nacional Titular, e, por isso, desde o último dia 20 de agosto, RAFAEL Fagundes Cavalcanti, por ser o 1º Suplente, passou a compor o CAN como Conselheiro Nacional Titular. MANIQUE informa a ausência justificada da DAYANNA, que é professora da rede municipal de Goiânia/GO e que, sem grande antecedência, foi convocada para trabalhar no dia de hoje, impossibilitando a sua participação nesta reunião. MANIQUE submete à aprovação a [agenda provisória](#) desta reunião, anteriormente divulgada no prazo regulamentar, a qual é aprovada por unanimidade dos conselheiros titulares presentes como agenda definitiva.

Ratificação das coordenações de novos GTs e CPs: MANIQUE apresenta os nomes indicados para coordenação do Grupo de Trabalho para a elaboração de Política de Relações Institucionais e Governamentais (GTRIG) – MANIQUE, do Grupo de



Trabalho da Atualização da Política de Relações Internacionais (GTAPRI) – VALOIS, do Grupo de Trabalho sobre a Contribuição Associativa (GTCA) – RENATO, e da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) – ROBSON, os quais são ratificados por unanimidade dos conselheiros titulares presentes.

Informes sobre o acompanhamento do Planejamento Estratégico 2016/2021:

ILKA, enquanto coordenadora da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico (CPPE), faz a apresentação de [relatório de acompanhamento do Plano Estratégico 2016-2021](#). MANIQUE manifesta que o relatório está bastante completo, trazendo importantes reflexões para a elaboração do novo planejamento estratégico, já em curso, de modo que seja viável sua execução e fique claro o que cabe a cada nível institucional (Nacional, Regional e Local) nesse processo. VALOIS reflete que no próximo planejamento, ainda que as necessidades sejam grandes como no vigente, não podemos nos limitar com isso, mas sim nos adaptar para que nossas necessidades sejam atendidas. ROBSON diz que é muito importante que cada associado se reconheça no planejamento estratégico dos Escoteiros do Brasil. Sugere que pensemos uma forma de publicizar o acompanhamento das ações do planejamento estratégico. MAGU pondera que precisamos considerar não só a importância do planejamento estratégico, mas também dos planejamentos tático e operacional para o atingimento da nossa visão. RENATO afirma que quando falamos de planejamento estratégico dos Escoteiros do Brasil, falamos de todos os níveis trabalhando juntos, falamos de posicionamento institucional, de parcerias, de reforçar nossos valores institucionais, de reconhecimento como uma das maiores organizações de educação não-formal. MÁRCIO pondera que o planejamento estratégico é fundamental para cada um dos grupos escoteiros que são parte dos Escoteiros do Brasil. RAFAEL lembra que estamos findando o atual e começando os trabalhos para elaboração do novo planejamento estratégico, e que os trabalhos dos Escoteiros do Brasil têm sido bastante intensos durante o período de pandemia, pois fizemos muita coisa em muitas áreas nos últimos anos, e diz que contamos com a participação de todos para acompanhar o que ainda está sendo realizado e elaborar o novo planejamento estratégico, que é de todos os Escoteiros do Brasil, daí a importância de pensarmos formas para que todos possam participar e acompanhar o planejamento para o atingimento dos seus objetivos. ILKA agradece as contribuições e salienta que o planejamento estratégico é e deve ser um documento vivo e que todos os associados devem se ver como parte do planejamento. Sublinha que o Grupo Padrão deve estar alinhado ao planejamento estratégico, de maneira que o nível Local possa contribuir para o cumprimento do plano através dessa ferramenta. ILKA aproveita para agradecer a todos os associados que, durante todo o período da pandemia, não deixaram a chama do Escotismo morrer.

Informes sobre o processo do novo Planejamento Estratégico: MANIQUE destaca que a Resolução CAN 07/2021 regulou o processo de elaboração do novo planejamento estratégico dos Escoteiros do Brasil, instituindo o Grupo de Trabalho de Elaboração do novo Planejamento Estratégico (GTEPE), cujo Comitê Gestor é composto pela presidência do CAN (MANIQUE e SARAH), ILKA (coordenadora da CPPE) e JÉSSICA (líder de Desenvolvimento Institucional do EN). ILKA apresenta os



[informes](#) dos trabalhos realizados pelo GTEPE até agora. SARAH reforça a importância de termos a participação efetiva e ativa de todos os representantes das Regiões Escoteiras no GTEPE, para considerarmos todas as perspectivas no processo de planejamento. JÉSSICA salienta a riqueza da construção coletiva na elaboração do novo Planejamento Estratégico dos Escoteiros do Brasil. MANIQUE ressalta o caráter plural e diverso do GTEPE, e assevera que é muito importante que levemos aos nossos pares as discussões para que o processo de planejamento seja o mais amplo possível, conclamando aos representantes das Regiões a promoverem debates sobre o planejamento nas Regiões Escoteiras, bem como para que os representantes da Rede Nacional de Jovens Líderes promovam debates no âmbito da Rede. Salienta que o Comitê Gestor tem tido um contato muito próximo, quase que semanalmente, com as consultorias selecionadas para o direcionamento do processo.

MANIQUE concede um intervalo de 5 minutos.

Resolução sobre alterações dos fundamentos deliberadas pela Assembleia Nacional: MANIQUE apresenta a [proposta de resolução](#), elaborada pela presidência do CAN, sobre as alterações dos fundamentos deliberadas nas Reuniões Ordinária e Extraordinária da Assembleia Nacional ocorridas em 2021, inspirada na resolução do CAN sobre a atualização dos documentos institucionais, editada após a aprovação pela Assembleia Nacional de 2019 que alterou o artigo 1º da Lei Escoteira. A resolução proposta é aprovada por unanimidade dos conselheiros titulares presentes e passará a ser a Resolução CAN 08/2021 quando publicada.

Resolução sobre participação dos associados em assuntos do CAN: MANIQUE apresenta a [proposta de resolução](#) que institui o sistema de participação associativa do CAN, elaborada pela presidência do CAN, considerando manifestações nas últimas reuniões deste Conselho sobre a importância de criarmos mecanismos para aumentar a participação dos associados nos assuntos discutidos pelo CAN. VALOIS parabeniza o atendimento da demanda. RAFAEL parabeniza o MANIQUE pela elaboração da resolução proposta e diz que sempre foi defensor da participação efetiva dos associados nos órgãos nacionais, sobretudo no CAN, atendendo aos princípios da publicidade e prestação de contas previstos na Política Nacional de Governança Institucional, de modo que todos se sintam pertencentes ao processo. RAFAEL manifesta que o preocupa o entendimento sobre a avaliação do sistema prevista na resolução, a qual entende como válida por considerar como importante uma avaliação externa, não só interna, do Conselho, especialmente por parte dos associados. Salienta que o CAN deve elaborar uma correta ferramenta de avaliação dos trabalhos do Conselho, via Comissão Permanente de Governança Institucional (CPGI) e Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Destaca que antes que se crie uma expectativa nos associados para avaliação dos trabalhos do CAN, devemos ter em vista a complexidade desse sistema de avaliação, o qual deve ser justo, tanto para quem está avaliando quanto para quem está sendo avaliado, com critérios objetivos. Diz que já havia manifestado anteriormente ao MANIQUE sua preocupação de que estava previsto no texto original da resolução proposta uma avaliação anual do CAN, sem ainda termos um sistema de avaliação estabelecido.



ROBSON entende como pertinente se prever um sistema de participação ativa dos associados, que vão no sentido de suas iniciativas próprias de permitir a participação de associados em reuniões anteriores do CAN. Diz que tinha uma sugestão de alteração para o artigo 8º da resolução proposta, mas está um pouco confuso como se encaminhará a discussão das sugestões de alteração do texto da resolução, dadas as edições feitas recentemente. Pondera a necessidade de serem observadas as competências das comissões responsáveis por assuntos, como o de avaliação institucional, para que não haja desconexão dos trabalhos. Em relação aos prazos previstos na parte do acompanhamento do sistema proposto, ROBSON questiona se os prazos previstos no regulamento do CAN contemplam o processo de acompanhamento como um todo. Ressalta que a resolução trata de uma avaliação de processo e não de pessoas do Conselho, e, para isso, as métricas precisam ser diferentes para cada tipo de avaliação. RENATO diz que irá sugerir no chat um ajuste de redação do art. 7º da resolução. SARAH frisa que a proposta da resolução visa atender uma demanda dos associados, e questiona se a avaliação proposta do sistema de participação associativa contempla os processos de avaliação que estão sendo pensados no seio da CPGI e CPA. DANIELA concorda com o ajuste de redação proposto pelo RENATO no chat acerca do art. 7º, e enquanto coordenadora da CPGI, lembra que hoje ainda não temos métricas de avaliação do CAN definidas, pois estão em construção, por isso sugeriu a inserção de texto na resolução de que “poderá se ter” e não que “deverá se ter” um sistema de avaliação da atuação do CAN pelos associados e “será definido em norma própria”, devido ainda não termos as métricas de avaliação do CAN definidas pelas comissões responsáveis. Sugere a inclusão no art. 8º da palavra “métodos”, além de “critérios objetivos, a serem definidos em norma própria”. MANIQUE diz que, apesar de algumas regras, tais como a divulgação das atas, já estarem previstas em outras normas institucionais, é importante as reforçarmos na resolução que define o sistema de participação associativa no CAN, e que estão abertas agora possibilidades de ajustes em relação ao texto proposto da resolução. Sublinha a proposição do RAFAEL de incluir o artigo 9º para não limitar o sistema de participação associativa no CAN ao previsto somente na resolução. RAFAEL pontua que o contato dos associados com o CAN pode ser feito a qualquer tempo e que as avaliações subjetivas sobre o CAN são bem-vindas e estimuladas. ROBSON salienta que devemos refletir melhor sobre a dinâmica de discussão e deliberação dos textos das resoluções propostas no âmbito do Conselho. MANIQUE esclarece que a sugestão de edição do texto da resolução proposta se deu porque tinha a ver com o que havia discutido com o ROBSON junto à CPA e que o mecanismo de sugestão de edição possibilita a visualização do texto original de maneira tachada, mas entende que nas próximas ocasiões, devemos deixar as sugestões de alteração do texto apenas como comentários e não serem feitas como sugestões de edições até serem discutidas pelo CAN. Considerados os ajustes sugeridos por DANIELA, ROBSON, RENATO e RAFAEL, a resolução proposta é aprovada por unanimidade dos conselheiros titulares presentes e passará a ser a Resolução CAN 09/2021 quando publicada.

Resolução sobre isenção de renovação de registros para Unidades Escoteiras Locais (UEs) fundadas pouco antes da pandemia: MANIQUE apresenta a



[proposta de resolução](#) para isenção de renovação de registros para UELs fundadas pouco antes da pandemia, elaborada pela Comissão Permanente de Orçamento (CPO), com base em demanda trazida pela DEN. MAGU, enquanto coordenador da CPO, afirma que a governança deve possibilitar àqueles que estavam conhecendo o Escotismo e foram afetados pela pandemia, darem continuidade ao processo. DANIELA tem dúvida se não deveria ser concedida a renovação do registro para aqueles que efetuaram o registro entre outubro de 2019 e março de 2020, para UELs abertas ou reabertas neste período, e não somente em 2020 como proposto no parágrafo 2º do art. 1º. MANIQUE esclarece que não consideraram a renovação de 2019, pois esses associados, teoricamente, já pagaram a contribuição associativa de 2020. NETO ressalta a importância de atendermos essa demanda, favorecendo o nosso crescimento. SARAH reforça a intenção da resolução de recuperar as UELs que, logo após a sua abertura ou reabertura, foram afetadas pela pandemia. Salienta o previsto no art. 2º da resolução proposta de que caberá à DEN e às Regiões Escoteiras fazerem uma busca ativa das UELs e dos associados que serão contempladas com o benefício previsto na resolução. ILKA salienta a sua sugestão de inclusão do termo “especialmente”, no item b dos considerando, antes de “das atividades presenciais no contato das crianças, adolescentes e jovens com o Movimento Escoteiro”, e manifesta que ainda está com dúvida sobre o período previsto para concessão da isenção no caput e no parágrafo 2º do art. 1º. MANIQUE esclarece novamente que não consideraram a renovação de 2019, pois esses associados, em tese, já pagaram a contribuição associativa de 2020, e que a proposta de isenção é apenas para os associados de UELs que foram fundadas ou reabertas somente entre outubro de 2019 e março de 2020, no pré-pandemia. ILKA replica que deveriam constar no texto então apenas as UELs abertas em 2020 e não entre outubro e dezembro de 2019. Ressalta que precisamos deixar mais claro o que está no caput e o que está no parágrafo 2º do art. 1º. RENATO sugere acrescentar no trecho do parágrafo 2º do art. 1º “se beneficiaram da isenção por seis meses por se tratar de UEL nova ou reaberta”. CRIS esclarece que foram analisados os números atuais de efetivo de todas as UELs em abertas 2019 e 2020 e, por isso, chegaram às UELs abertas ou reabertas no período entre outubro de 2019 e março de 2020, pois foram as que, pelos dados analisados, não conseguiram continuar suas atividades devido à pandemia. CRIS sugere incluir também esse período no parágrafo 2º do art. 1º para deixar mais claro o proposto. ROBSON pondera que, considerando as discussões recentes do Grupo de Trabalho da Contribuição Associativa (GTCA), temos a necessidade de melhorar nossa comunicação com as UELs, haja vista a dificuldade de entendimentos dos próprios conselheiros sobre o proposto, de modo que consigamos explicar da forma mais massiva e didática possível o benefício previsto na resolução ora em discussão. RAFAEL parabeniza o esforço do nível Nacional, tanto do CAN quanto da DEN, de assegurar o ingresso e o resgate de associados durante o período de pandemia, destacando que a proposta é mais uma iniciativa da alta administração dos Escoteiros do Brasil de cuidado com as UELs e associados afetados pela pandemia, tais como o parcelamento do pagamento registro, a isenção da contribuição associativa anual para o associado beneficiado com o auxílio emergencial, etc. Sugere que o termo “isenção” na resolução proposta seja substituído por “concessão de desconto”, para estar de acordo com o previsto



na Resolução que regra o desconto da contribuição associativa para UELs abertas e reabertas. Pergunta se há a possibilidade de se conceder também o desconto de 50% sobre o valor da contribuição associativa, previsto para as UELs de 180 dias até 360 dias depois de abertas ou reabertas. RENATO diz que viu no chat o comentário do NICHOLAS de ajuste do texto e sugere melhorar o texto que diz que o benefício proposto é para UELs abertas ou reabertas pouco antes da pandemia, pois a pandemia não teve uma data exata de início, sugerindo que seja para UELs abertas ou reabertas pouco antes da suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia. MANIQUE, NETO e MAGU, enquanto integrantes da CPO, entendem que a resolução deve reger o desconto de 100% do pagamento da contribuição associativa, tal como estudado pela CPO. VALOIS pondera que a sugestão do RAFAEL de concessão de desconto de 50% deve ser discutida pela CPO para depois vir para a discussão pelo plenário do Conselho, a exemplo do que fora feito para a resolução ora proposta. RAFAEL esclarece que sua proposta é para contemplar também aqueles que seriam contemplados com o desconto de 50% num contexto normal. MANIQUE esclarece que a proposta é de se conceder o desconto de 100% a quem entrou nos primeiros seis meses da UEL aberta ou reaberta pouco antes da pandemia. VALOIS reforça sua sugestão de encaminhamento da proposição do RAFAEL. RENATO sublinha que as pessoas que entraram nas UELs abertas ou reabertas entre outubro de 2019 e março de 2020 foram surpreendidas com a pandemia, diferente das que entraram depois desse período, pois já entraram no Escotismo num contexto de atividades não presenciais. Ressalta que, pelo estudo apresentado pela CRIS à CPO, as UELs que mais sofreram com a pandemia foram as UELs abertas ou reabertas entre outubro de 2019 e março de 2020, tal como proposto na resolução. Por isso, não vê necessidade de se rediscutir o assunto para concessão de desconto de 50%. RAFAEL frisa que sua proposição não é estender o número de UELs beneficiadas com o desconto pela resolução, mas sim contemplar os associados que entraram nessas UELs após março de 2020 e teriam direito ao desconto de 50%. MANIQUE corrobora a ponderação do RENATO de que a resolução busca contemplar associados que foram surpreendidos com a pandemia e não os que já ingressaram no cenário pandêmico. Sugere se incluir no parágrafo 2º do artigo 1º “os associados que ingressaram no movimento escoteiro de janeiro a março de 2020” para clarificar o texto. VALOIS reforça que a proposta de RAFAEL deve ser discutida pela CPO para depois vir para a discussão pelo Conselho. MANIQUE replica que no estudo feito na CPO sobre as UELs que teriam sido impactadas com a pandemia, foram identificadas as UELs abertas e reabertas entre outubro de 2019 e março de 2020, por isso, esse período está contido na resolução proposta e não previram o desconto de 50%, pois seria para UELs abertas ou reabertas entre julho e setembro de 2019, já que o desconto de 50% vigora do 7º ao 12º mês após a fundação da UEL e a proposta contempla registros efetuados de janeiro a março de 2021, as quais não teriam sido impactadas pela pandemia pelos dados analisados. PEDRO HENRIQUE diz que o preocupa o retorno das UELs às atividades presenciais para calcularmos o prazo do desconto de 100%. MANIQUE esclarece que o prazo de 31 de dezembro de 2021 para usufruto do benefício previsto na resolução proposta, tem a ver com concessão do desconto do registro das UELs selecionadas e não está vinculado ao retorno dessas UELs às atividades presenciais. Considerando os ajustes



textuais sugeridos por ILKA, NICHOLAS, MANIQUE, RAFAEL e RENATO, a resolução proposta é aprovada por unanimidade dos conselheiros titulares presentes e passará a ser a Resolução CAN 10/2021 quando publicada.

Não havendo mais manifestações, MANIQUE agradece a presença e participação de todos ao longo desta reunião, inclusive dos associados que a acompanharam pela transmissão no Youtube, e encerra os trabalhos às 11h45min.

